

Santo André, 6 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 2736/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 103/2025 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas (wheeling), e cria o "Espaço Wheeling", conforme dispõe.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

